LEI Nº 4.936 - DE 07 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador Dailsom Lettieri, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua **ALFREDO MELASIPPO**, a Rua cinco, no loteamento Boa Vista II, no Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º. O Sr. Prefeito Mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Fabiano Santos Cunha